

**LEI N.º 0463/11 de 21/12/2011.**

***ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

**ADILSON VERZA**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	08.00	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Ampliação do Posto de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.1.007
ELEMENTO		4490 (16)
VALOR R\$		20.000,00 (vinte mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0021.2.050
ELEMENTO		3190 (20)
VALOR R\$		20.000,00 (vinte mil reais);

**Art. 3º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 21 de Dezembro de 2011.

**ADILSON VERZA**  
**Prefeito Municipal**